



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CÂMPUS JUIZ DE FORA

CONSELHO DO *CÂMPUS*

RESOLUÇÃO 032 / 2014

*Aprova a aquisição do terreno situado à Rua
Bernardo Mascarenhas.*

O Conselho do Câmpus Juiz de Fora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e no pleno exercício de suas funções e,

Considerando o deliberado na reunião do dia 21 de agosto de 2014.

- RESOLVE -

Art. 1º – APROVAR a aquisição do terreno situado à Rua Bernardo Mascarenhas nº 1237 e 1241, pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - *Câmpus* Juiz de Fora.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Juiz de Fora, 01 de setembro de 2014.

Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira

Presidente do Conselho de Câmpus